



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção Especializada
Coordenação de Saúde Bucal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de novembro de 2023, especifica as informações mínimas requeridas, ao correto preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos das unidades de saúde do município de Guarujá.

1.2- Data prevista para conclusão do processo

Dezembro/2025

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

< ALTA >

1.3.1- Justificativa:

Considerando que o município não possui contrato vigente para o objeto, o desgaste natural destes equipamentos e ainda, em alguns casos, a possibilidade de interrupção dos atendimentos em odontologia, devido à falta de empresa para prestar o referido serviço, justifica-se a alta prioridade da contratação.

Segundo a LEI Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

Data	Revisão	Descrição	Autor
30/10/2025	2.0	Contratação de empresa especializada especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos	Mariana Gonçalves de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção Especializada
Coordenação de Saúde Bucal

promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, em seu artigo segundo e quinto, cita:

“Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.”

“Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

... III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.”

(Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm> acesso em 03 de fev 2022).

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Para a garantia da assistência em Unidades de Saúde Odontológica, faz-se necessário, registrar que a maioria dos serviços e atendimentos realizados em odontologia são dependentes dos equipamentos odontológicos e seus periféricos, e para se manter tais equipamentos em perfeitas condições de uso, sem causar interrupção no funcionamento das Unidades, é necessário que os mesmos recebam manutenção preventiva e/ou corretiva.

A secretaria de saúde não dispõe de equipe própria para realizar tais serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos.

Atualmente são 24 (vinte e quatro) unidades realizando atendimentos na área de odontologia fixas e localizadas em todo o Município de Guarujá, incluindo o Centro de Especialidades Odontológicas, que possuem cadeiras odontológicas e diversos equipamentos, como fotopolimerizadores, amalgamadores, aparelhos de ultrassom, aparelhos de Raios-X, bombas à vácuo, canetas de alta rotação, micromotores, contra ângulos, peças retas, motores de bancada, compressores, seladoras, bisturis, destiladoras de água e motores de endodontia.

Data	Revisão	Descrição	Autor
30/10/2025	2.0	Contratação de empresa especializada especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos	Mariana Gonçalves de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção Especializada
Coordenação de Saúde Bucal

Esses equipamentos pertencentes às unidades de assistência odontológica do município necessitam de manutenção corretiva e preventiva para continuação do seu pleno funcionamento, garantindo a viabilidade técnica e econômica da pretendida contratação.

A ausência dos serviços de manutenção no sistema poderá ocasionar a curto prazo problemas pontuais nos atendimentos odontológicos ocasionados por defeitos decorrentes do uso e desgaste dos equipamentos e a longo prazo a redução da oferta de atendimento ou mesmo sua interrupção, com impacto direto na prestação dos serviços e na qualidade do atendimento nas especialidades odontológicas oferecidas pela Secretaria de Saúde do Município de Guarujá.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Para o presente caso, não existe vinculação ou dependência pois o objeto não depende de outros produtos/serviços para a devida viabilidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) equipamentos odontológicos no período de 12 meses, a ser realizada trimestralmente.	MÊS	12

3.2 - Estimativa preliminar do valor da contratação

Data	Revisão	Descrição	Autor
30/10/2025	2.0	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos	Mariana Gonçalves de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção Especializada
Coordenação de Saúde Bucal

Produto	Quant.	Unid	Valor Total Mensal
Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) equipamentos odontológicos no período de 12 meses	12	MÊS	R\$54.920,00
O valor total anual estimado da contratação é de R\$659.040,00.			
Orçamento de referência: ORÇAMENTO DIPREL			

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	
Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação de Saúde Bucal	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Mariana Gonçalves de Oliveira	
CPF: 469.773.728-85	Cargo/Função: Assessora de Saúde Bucal

Data	Revisão	Descrição	Autor
30/10/2025	2.0	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos	Mariana Gonçalves de Oliveira